



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo  
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435  
Tel.: (31)3348-2184/2185



**Ofício n.: 20291/2021**

**Processo n.: 1095572 - ELETRÔNICO**

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Gilmar Aparecido Leonel Souto  
Prefeito Municipal de São Francisco de Sales

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 16/11/21, comunico que há recomendações a V. Ex.<sup>a</sup> para que registre em manuais, instruções normativas e fluxogramas as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle interno das unidades executoras do sistema de transporte e equipamentos pesados; instaure, quando necessário, os devidos processos administrativos em casos de acidentes e infrações de trânsito cometidos por seus motoristas; providencie a implementação sistemática dos instrumentos de controle da frota municipal, referentes a saída, abastecimento, deslocamento e às horas trabalhadas de veículos e equipamentos pesados pertencentes à frota municipal; utilize e faça utilizar, por parte da administração, os instrumentos de controle como ferramentas de gestão na tomada de decisão, visando atender aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência; envie informações consistentes e congruentes com a realidade do Município ao Tribunal de Contas por meio do SICOM, relativas aos veículos e equipamentos da frota municipal.

Advirto-lhe de que a reincidência das impropriedades apuradas poderá ensejar a cominação de multa, nos termos do art. 85 da Lei Complementar n. 102 de 2008.

Informo-lhe que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos".

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcaño  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)

AML

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal., ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.*  
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)